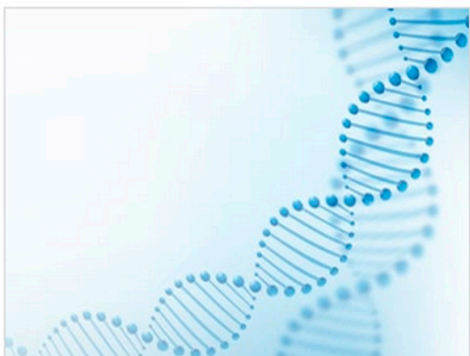
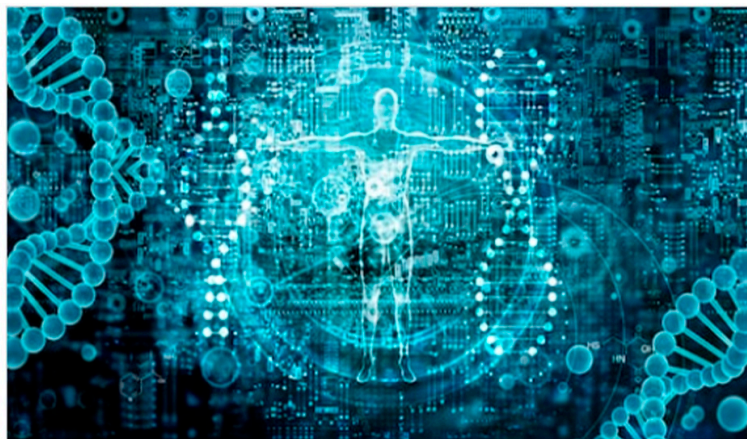


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 3, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
4 de fevereiro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 3 Suplementar- (Fevereiro 2021)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 12

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 99, de 1º de fevereiro de 2021	06
--	----

Portaria nº 4.417, de 4 de fevereiro de 2021	07
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 4.441, de 3 de fevereiro de 2021	08
--	----

Portaria nº 4.442, de 3 de fevereiro de 2021	10
--	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 37, de 23 de dezembro de 2020	12
---	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.057587/2018-87, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora ANDREIA ARAUJO PORTELLA, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe B, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1557340, lotada na Coordenação de Informações e Legislação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 02/02/2021, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.026059/2020-09, designada pela Portaria nº 2748, de 25 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 12, página 8, de 30 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4071, de 24 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 7, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.026059/2020-09 ([6385139](#)), constante do processo nº 01245.011823/2020-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 04/02/2021, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 4.441, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/2020, Processo Administrativo nº [01245.005299/2020-31](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ: 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a prestação de serviços postais de encomendas nacional, simples e expressa, correios internacional e compra de produtos, na modalidade de serviços não exclusivos, contratada de forma direta, por dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 17/2020.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **Ronal de Oliveira Guedes**
CPF: *****.919.992-****
Matrícula no SIAPE: 0161410
Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.
2. Substituto: **Rogéria Gardênia Nunes de Almeida**
CPF: *****.596.461-****
Matrícula no SIAPE: 0214728
Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.

II - FISCAL TECNICO DO CONTRATO:

1. Titular: **Leonardo Mota de Lima**
CPF: *****.468.571-****
Matrícula no SIAPE: 1787364
Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.
2. Substituto: **Rogéria Gardênia Nunes de Almeida**
CPF: *****.596.461-****
Matrícula no SIAPE: 0214728
Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/02/2021, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.442, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 022/2020, Processo Administrativo nº [01245.005299/2020-31](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ: 34.028.316/0007-07, cujo objeto é prestação de serviços postais exclusivos, de forma direta por Inexigibilidade de Licitação, sob o regime de monopólio (envio de cartas simples e com registro, telegramas e cartas via internet), fundamentado pelo caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **Ronal de Oliveira Guedes**
CPF: *****.919.992-****
Matrícula no SIAPE: **0161410**
Lotação: **SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.**
2. Substituto: **Rogéria Gardênia Nunes de Almeida**
CPF: *****.596.461-****
Matrícula no SIAPE: **0214728**
Lotação: **SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.**

II - FISCAL TECNICO DO CONTRATO:

1. Titular: **Leonardo Mota de Lima**

CPF: *****.468.571-****

Matrícula no SIAPE: 1787364

Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.

2. Substituto: **Rogéria Gardênia Nunes de Almeida**

CPF: *****.596.461-****

Matrícula no SIAPE: 0214728

Lotação: SEPRO/DIGDI/CODIN/CGDI/DGI/SEXEC.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/02/2021, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar em 31 de dezembro de 2020 o INVENTÁRIO DE INVESTIMENTO, BENS IMÓVEIS, MÓVEIS INTANGÍVEIS do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Alexandre Silva da Costa – Analista em C&T, Presidente
- Nilton Alves Junior – Tecnologista em C&T, membro
- Raimundo Nonato Amarante Moura – Assistente em C&T, membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

